



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

OF. Circ. nº 06/2015

Rondinha/RS, 30 de dezembro de 2015.

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2015, às 10 horas para apreciar a matéria constante nos Projetos de Lei abaixo:

- 01) Projeto de Lei Municipal nº 056/2015 que, "Autoriza o Executivo Municipal a conceder férias a servidores do Município de Rondinha";**
- 02) Projeto de Lei Municipal nº 057/2015 que, "Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas de moradia e alimentação no projeto mais médicos do Brasil e dá outras providências";**
- 03) Projeto de Lei Municipal nº 058/2015 que, "Institui o programa municipal de combate e prevenção da dengue e dá outras providências";**
- 04) Projeto de Lei Municipal nº 059/2015 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".**

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Marilaine de Moraes
MARILÂINE DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores